



TERMO DE REFERENCIA Nº089/2023

1.OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO ELETRICA EMERGENCIAL DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IZJ6G35, IVY 1668 E IRJ6130.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	LAMPADA PINGÃO 24V	R\$ 6,00
02	02	UNIDADE	LAMPADA 21W/5W	R\$ 20,00
03	01	UNIDADE	LANTERNA LED LATERAL 2056 AM	R\$ 65,00
04	01	SERVIÇO	SERVIÇO ELETRICA	R\$ 330,00
Total Global				R\$ 421,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	LAMPADA H1 24V	R\$ 38,00
02	01	UNIDADE	MOTOR LIMPADOR DE PARA-BRISA	R\$ 680,00
03	01	SERVIÇO	SERVIÇO ELETRICA	R\$ 150,00
Total Global				R\$ 868,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	PAR FAROLETE LED 42W 24V	R\$ 160,00
02	03	UNIDADE	LAMPADA PINGAO	R\$ 15,00
03	01	SERVIÇO	SERVIÇO E REVISÃO ELETRICA	R\$ 315,00
Total Global				R\$ 490,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta da necessidade de uma manutenção emergencial Da parte elétrica dos veículos de transporte escolar placas izj6g35, ivy1668 e irj6130 que se encontram com problemas que dificultam a realização do transporte dos alunos, principalmente na iluminação, sinalização dos veículos e também na limpeza do para-brisa em dias chuvosos.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os materiais e serviços constante neste Termo de Referência.



3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 1.779,00 (Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida compra dos materiais e contratação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de material e serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021



TERMO DE REFERENCIA Nº090/2023

1.OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CINTOS DE SEGURANÇA NO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IRJ6130 E MANUTENÇÃO DO AUTOMÓVEL FIESTA SEDAN PLACA IVX4479.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	08	SERVIÇO	INSTALAÇÃO CINTOS DE SEGURANÇA	R\$ 120,00
Total Global				R\$ 120,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	ELETROVENTILADOR	R\$ 600,00
02	01	UNIDADE	VALVULA TERMOSTATICA	R\$ 480,00
03	01	UNIDADE	SENSOR TEMPERATURA	R\$ 160,00
04	01	UNIDADE	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	R\$ 180,00
05	01	SERVIÇO	MÃO DE OBRA	R\$ 340,00
Total Global				R\$ 1.760,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta da necessidade de uma manutenção emergencial do automóvel fiesta sedan placa ivx4479 por conta do mesmo apresentar um elevado aquecimento e também da necessidade de instalação dos novos cintos de segurança para substituição dos cintos que se encontram deteriorados no veículo de transporte escolar placa irj6130.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços e materiais constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 1.880,00 (Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**, para os serviços e materiais.

3.2 O valor que será pago para a referida contratação dos serviços e compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço e material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021